



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 243/99 DE: 26/10/99

(Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: Concede o Título de “Honra ao Mérito” aos ilustres cidadãos ibaitienses que se destacam nas mais diversas áreas em nosso Município, e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU, e eu Roque Jorge Fadel, SANCIONO a seguinte

LEI

Artigo 1.º) – Concede o Título de Honra ao Mérito aos Ilustres ibaitienses que se destacaram nas mais diversas áreas em nosso Município:

- 01 – Anísio Lemes Dinis
- 02 – Aparecido Leite da Costa
- 03 – Aparecido Braz Mariano
- 04 – Eroneides Alves da Rocha
- 05 – Fernando Maynardes
- 06 - Iracema Miguel Pereira
- 07 – João Batista de Souza
- 08 – João Ribeiro de Almeida
- 09 – Jorge Simeão Chueire
- 10 – José Bueno de Moraes
- 11 – Maria de Lourdes Jesus
- 12 – Maria Helena Santos Marcomini
- 13 – Pedro Rodrigues de Oliveira
- 14 – Sebastião Mendes
- 15 – Terezinha Ferreira dos Santos
- 16 – Tetsuji Shinok

Artigo 2.º) – A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene em comemoração ao 52.º Aniversário do Município, a ser realizada no dia 04 de novembro do corrente ano no Ipê Clube de Ibaiti, às 20:00 horas.

Artigo 3.º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês outubro , do ano de um mil, novecentos e noventa e nove . (26/10/99).


Roque Jorge Fadel